



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.02/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO, ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA, INTEGRADA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SIA/SUS) DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (SIHD) E APOIO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 26 de abril de 2021.
Horário: 09h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.02/2021**. Abertos os trabalhos às nove horas e vinte minutos, a Comissão informa que a seguinte empresa protocolou os envelopes, não se fazendo representar na presente sessão:

EMPRESA/CNPJ
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURA, TURISTICO E SOCIAL CNPJ Nº 03.864.654/0001-51

Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Foi constatado o seguinte: **EMPRESA INABILITADA: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURA, TURISTICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.654/0001-51 - descumpriu o **item 4.2.3.1 do edital**, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação. Logo após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deflagrou **FRACASSADA** a presente licitação, por não haver propostas válidas. O presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar fora lavrada a presente Ata, que segue assinada, pela Presidente e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	